



PORT. N° 646  
PUBLICADA NO  
DOU de 19/06/09  
Seção 2 Pág. 14

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N° 646, DE 17 DE JUNHO DE 2009.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012008/2009-14, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **ALFREDO AUREO PIMENTEL TORRES**, matrícula SIAPE nº 1119583, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na EC nº 41, artigo 6º, publicada no DOU de 31.12.2003.

*Eurico de Barros Lobão Filho*  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N° 06  
Em 26/06/09